



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 16 de novembro de 2023

Edição nº 3189 Pag.25

Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
---------	--

Manaus, 16 de novembro de 2023.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

Júlio Alan dos Santos Viana
Chefe do Departamento de Auditoria em Educação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100/2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2022/GPDRH, publicada no DOE de 4 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 016868/2023, acerca da confecção de 120 (cento e vinte) camisas a serem distribuídos à equipe de coordenação e jovens aprendizes no XIV Encontro Social e Esportivo dos Jovens Aprendizes;

CONSIDERANDO a autorização do Conselheiro-Presidente deste Tribunal, Exmo. Érico Xavier Desterro e Silva, constante no Despacho nº 5744/2023/GP, relativa ao prosseguimento da referida contratação;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 16 de novembro de 2023

Edição nº 3189 Pag.26

CONSIDERANDO a Informação nº 1509/2023/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

RESOLVE:

CONSIDERAR dispensável de procedimento licitatório, com fundamento art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, à empresa **REBOOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA, CNPJ nº 13.833.376/0001-29**, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), visando a confecção de 120 (cento e vinte) camisas a serem distribuídos à equipe de coordenação e jovens aprendizes no XIV Encontro Social e Esportivo dos Jovens Aprendizes.


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA ser dispensável de procedimento licitatório, com fundamento art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, à empresa **REBOOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA, CNPJ nº 13.833.376/0001-29**, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), visando a confecção de 120 (cento e vinte) camisas a serem distribuídos à equipe de coordenação e jovens aprendizes no XIV Encontro Social e Esportivo dos Jovens Aprendizes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 168/2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2022/GPDRH; e



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam